



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(proc. 16.321)

Fl. 13
Proc. 16.321
[Signature]

LEI Nº 4.506, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994 =

Revoga a Lei 3.342/88, que torna privativo de advogados o estacionamento de veículos na Rua da Imprensa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 29 de novembro de 1994 e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É revogada a Lei nº 3.342, de 20 de dezembro de 1988.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (27.12.1994).

[Signature]
Engº JORGE NASSIF HADDAD
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (27.12.1994).

[Signature]
WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

*

vsp